



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MEIRELES

## PROTOCOLO Nº 939/2025-2028 - INDICAÇÃO Nº 726/2025

### INDICAÇÃO Nº 034/2025

Excelentíssimo Senhor

**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia - GO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, **Diego Vaz Sorgatto**, e com cópia a Senhora Secretária Municipal de Educação, **Maria Luiza Costa Sampaio Lima**, a seguinte indicação:

**“Solicita garantia de vagas para irmãos com idades aproximadas na mesma unidade escolar, conforme a estabelece a Lei Federal nº 13.845/2019.”**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Federal nº 13.845/2019 assegura, sempre que possível, a matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da educação básica, faço a seguinte solicitação para que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir o cumprimento da referida lei no âmbito municipal de ensino. Tal medida visa atender ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, além de facilitar a logística das famílias e fortalecer os vínculos familiares e escolares.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

**VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO**